

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.735/2024

de 30 de setembro de 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		24.600,00
02 03 04 82	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA 04.122.0008.2008.0000 Atividades Relacionadas a Tecnologia da Informação 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
02 03 08 130	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA 04.123.0015.2014.0000 Manutenção do Departamento de Tesouraria 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 120 000 ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00 F.R.: 0 01 00
02 05 03 187	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS 15.452.0019.2020.0000 Manutenção do Departamento de Serviços Públicos 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 120 000 ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00 F.R.: 0 01 00
02 08 02 278	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL 10.302.0027.2027.0000 Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Com 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	100,00 F.R.: 0 01 00
02 09 07 434	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR 12.306.0032.2073.0000 Programa de Alimentação para Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
02 09 07 437	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR 12.306.0032.2074.0000 Programa de Alimentação para o Ensino Médio 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL	5.500,00 F.R.: 0 01 00
440	12.306.0032.2075.0000 Programa de Alimentação para o Alunos da Educação Especial 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02 03 03 77	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO 04.122.0008.2007.0000 Administração 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 120 000 ALIENAÇÃO DE BENS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 05 105	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS 04.331.0008.2092.0000 Administração 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 120 000 ALIENAÇÃO DE BENS	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 01 354	EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 01 TESOURO 212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-1.400,00 F.R. Grupo: 0 01 00
362	12.365.0030.2080.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 01 TESOURO 213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 07 425	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR 12.306.0032.2043.0000 Outras Despesas com Educação 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-1.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00

TOTAL -24.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 30 de setembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO